



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 51/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

ABERE DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR , APONTA  
RECURSOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, **que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAJEADO DO BUGRE e autorização contida na Lei Municipal nº 1814/2023, de 18 de dezembro de 2023.**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), conforme descrição abaixo:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Proj./Ativ. 03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
47 - 3.3.90.36.00.00.00.00 -SERV.3ºS P.SÍLICA 1500 R\$ 7.000,00

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
2.057 - MANUTENÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
394 - 3.3.90.30.00.00.00.00 -2751- MATERIAL DE CONSUMO R\$ 34.000,00

**TOTAL: R\$ 41.000,00**

**Art. 2º** - Servirão de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º os seguintes recursos:

Redução da seguinte dotação orçamentária:

03.0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ADMINISTRAÇÃO  
17 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00

O Superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recursos 751 - Recursos da Contribuição da Iluminação Pública - COSIP no valor de R\$ 34.000,00

**TOTAL: R\$ 41.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto tem sua validade na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE -  
RS, EM 10 DE JULHO DE 2024.

*Ronaldinho*  
RONALDO MACHADO DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

*Walter Lechinski dos Santos*  
Walter Lechinski dos Santos  
Sec. Munic. Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 10/07/24 a 25/07/24.  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
*[Assinatura]*  
Secretaria da Administração